

**PORTARIA N.º 147 – P,**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1723*

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência ao Secretário-Geral, **Donizeth Aparecido Silva**, na ausência do Senhor Presidente Deputado **Júnior Coimbra**, para assinar Nota de Empenho - NE, Programação de Desembolso - PD e Relação Externa de Ordem Bancária - RE, bem como praticar os atos relativos à realização de despesas desta Casa de Leis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 10 dias do mês de setembro de 2009.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**  
Presidente em exercício